



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 072/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Abertura: Dia 26 de setembro de 2011, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 06 de setembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de setembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1822, de 06 de setembro de 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada de valores no programa e ação do PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinados a suplementar;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01.01 Departamento Municipal de Educação  
123610012.2.012001 Manutenção Atividades da Educação Básica  
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
173 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionais..... R\$ 30.000,00  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
225 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionais..... R\$ 100.000,00  
TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é a Anulação parcial, da seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01.01 Departamento Municipal de Educação  
123650012.2.040000 Construção de creche – escola Infantil pro-infância conv.FNDE  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
235 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionais ..... R\$ 130.000,00  
TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 134/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei nº 1822, de 06 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada de valores no programa e ação do PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinados a suplementar;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01.01 Departamento Municipal de Educação  
123610012.2.012001 Manutenção Atividades da Educação Básica  
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
173 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionais..... R\$ 30.000,00  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
225 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionais..... R\$ 100.000,00  
TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é a Anulação parcial, da seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01.01 Departamento Municipal de Educação  
123650012.2.040000 Construção de creche – escola Infantil pro-infância conv.FNDE  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
235 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionais..... R\$ 130.000,00  
TOTAL.....R\$ 130.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

(\* Republica-se por Incorreção)

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

Contratado: NUNES E ERTEL LTDA - SWG

CNPJ: 10.931.760/0001-76

Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93

Objeto: Serviços de Desenvolvimento de Site

Valor Global: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Forma de Pagamento: Parcelado.

Entrega : 65 dias

Dotação : 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica.

Data : 05.09.2011

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2011

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2011

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 08/09/2011 à 14/09/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Médico Veterinário

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
03	EDUARDO ROGÉRIO ZART	216346

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
26	MARILEIA DO ROCIO BUENO DE LIMA	214239
27	TAMIRIS CANAVARRO CARNEIRO	216774
28	JULIANE ISABEL GONCALVES DA SILVA	216645
29	CLEBERSON LOPES DE OLIVEIRA	216608
30	CLAYTON TAKASHI TANAKA	216370
31	ZULEIDE WAIGA	215300

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO. FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 06 de setembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal